

**PORTARIA Nº 173/2025.****EXONERA SERVIDORES EM
CARGO COMISSIONADO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48, da Lei Complementar nº 2383/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor ocupante do cargo em comissão abaixo relacionado:

NOME	CARGO
RAFAEL CÂMARA PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE**PUBLIQUE-SE****CUMPRA-SE**

Marataízes/ES, 17 de Novembro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026